

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online



Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A
Fiduciantes: BRUNO NOGUEIRA DE PAULA e sua mulher NAYARA TASENDE OLIVEIRA DE PAULA

LOTE04- Casa Residencial denº77 (setenta e sete), do Bloco 39 (trinta e nove), do Condomínio Giardini Di Parma, situada à Alameda dos Pintassilgos, nº 560, área real total: 141,7322m²; área real privativa coberta padrão: 75,48m²; área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta: 65,00m²; área real de uso comum: 1,2522m²; área equivalente total: 97,3120m²; área equivalente privativa: 96,67m²; área equivalente de uso comum: 0,6372m²; fração Ideal: 0,00892521 do terreno formado pelos lotes nºs 01 (um) até 44 (quarenta e quatro), da quadra n. 16 (dezesseis), do Bairro do Cabral, Contagem/MG, cujos limites e confrontações estão mais bem descritos na referida matrícula. **Imóvel objeto da matrícula nº 110.184 do Cartório de Registro de Imóveis de Contagem/MG. Observação:** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **1º Leilão no dia 04/02/2025, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 749.478,02 (setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dois centavos)**. **2º Leilão dia 18/02/2025**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 374.739,01 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo)**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Juceesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

ARROW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

ARMAZEM GERAL

A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, atendendo ao disposto no parágrafo 1º do art. 1º do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, torna público complementado o anúncio feito a publicação anterior feita no jornal O TEMPO, na data de 09/11/2024, o memorial descritivo, o regulamento interno e a tarifa de armazenagem geral da empresa **ARROW TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, NIRE 3160005831-5, CNPJ 18.144.974/0001-04, Unidade(s) Armazenadora(s) situada(s) à RUA REGINALDO DE SOUZA LIMA, 300, CENTRO, CONTAGEM/MG, NIRE 3160005831-5, CNPJ 18.144.974/0001-04, deferidos sob o nº 1417 em 08 de Novembro de 2024. Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025.

REGULAMENTO INTERNO

ARMAZÉM GERAL

A sociedade empresária, **ARROW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.144.974/0001-04 e NIRE nº 3160005831-5, com sede na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, à Rua Reginaldo de Souza Lima, nº 300, Bairro Centro, CEP 32.340-150, por este ato estabelece as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias:

Art. 1º – Serão recebidas em depósito, mercadorias nacionais e estrangeiras já nacionalizadas, nos armazéns executando serviços conexos, tais como: armazenamento e outros similares, praticando quaisquer atos pertinentes a seus fins como armazenadora, guardando e conservando as aludidas mercadorias.

Parágrafo Único: Serviços acessórios serão executados desde que possíveis, e não contrários às disposições legais.

Art. 2º – A Juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos:

I – quando não houver espaço suficiente para armazenagem;

II – quando se tratar de mercadoria de fácil deterioração;

III – se o acondicionamento for precário, impossibilitando a sua conservação;

IV – se as mercadorias vierem a prejudicar outras já armazenadas ou prejudicar também as instalações;

V – se não vier acompanhada de documentação fiscal exigida pela legislação em vigor.

Art. 3º – Cessa a responsabilidade pelas mercadorias em depósito em caso de:

I – quebra de peso ou avarias por vícios ainda que ocultos;

II – por alterações de qualidade provenientes da natureza do acondicionamento dos mesmos ou por decorrência da variação atmosférica ou de caso fortuito ou força maior;

III – insolvência da Companhia seguradora

Art. 4º – Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, seu procurador ou preposto dirigida a empresa que emitirá o documento especial, denominado Recibo de Depósito, contendo quantidade, especificação classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias.

Art. 5º – As indenizações a quem couber de direito, prescreverão em seis meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ser entregues, e serão calculados pelo preço das mercadorias em igual estado e/ou reposição a critério da empresa no lugar e no dia em que deveriam ser entregues, tomando por base as cotações da Bolsa de Mercadorias de São Paulo ou entidades similares, conforme o tipo de mercadoria.

Art. 6º – O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento do prazo de depósito e se adotará o procedimento previsto no artigo 10 e seus parágrafos do Decreto nº 1.102, de 21/11/1903.

Art. 7º – Os seguros, emissões de warrants, serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102, de 21/11/1903, o pessoal auxiliar e suas obrigações bem como horário de funcionamento dos armazéns, e também os casos omissos serão observados pelo uso, costume e praxe comercial.

TARIFAS DE ARMAZENAGEM

DATA BASE - 01/01/2024

TARIFA DE ARMAZENAGEM CD ARROW - CONTAGEM MG		
MEDIDA	VALOR	PRAZO
PALETE	R\$ 170,00	01 MÊS
M²	R\$ 100,00	01 MÊS

Objeto: Prestação de serviço de Logística integrada de Armazenagem, na Modalidade de Módulo e Pacote de serviços incluso sendo:

Na tarifa de armazenagem, estão inclusos;

- Recebimento, armazenamento, identificação, segregação por pedidos e data de entrega, etiquetamento e embalagem;
- Salvaguarda de material em armazém em excelente localização geográfica, com total estanqueidade e segurança;
- Operação em conformidade com as melhores práticas de ESG (Governança ambiental, social e corporativa);
- Sistema de gerenciamento de armazéns (WMS, “warehouse management system” da SENIOR.
- Alta tecnologia de gerenciamento de armazém e fluxo integrado de informações (relatórios Power BI);
- Sala exclusiva para uso do cliente;
- Serviço de inventários e garantia de acuracidade dos estoques;
- Carga e descarga;

MEMORIAL DESCRITIVO/

DECLARAÇÕES ART. 1º, ITENS 1º a 4º DO DECRETO Nº 1.102/1903

ARMAZÉM GERAL

QUALIFICAÇÃO: ARROW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.144.974/0001-04 e NIRE nº 3160005831-5, com sede na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, à Rua Reginaldo de Souza Lima, nº 300, Bairro Centro, CEP 32.340-150.

CAPITAL: O capital social é de R\$270.000,00 (Duzentos e Setenta mil reais), dividido em 270.000 (duzentos e setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

CAPACIDADE: A área de armazenagem do galpão é de 2.800 m² (metro quadrado) e 16.800 m³ (metro cúbico).

COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato.

SEGURANÇA: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico.

NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: Materiais nacionais e nacionalizados relacionados a geração e distribuição de energia tais como; Transformadores, Medidores, Cabos Elétricos, Estruturas e Componentes de Energia Solar.

DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM CONFORME O TIPO DE ARMAZENAMENTO:

- 1 PALETEIRA 2500 KG 680MM RODA DUPLA NYLON PDN-256 VONDER

- 1 EMPILHADEIRA COMB - HYSTER - H50FT GLP - 2,5 Ton

OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE O ARMAZÉM GERAL

Armazenamento depósito carga e descarga arrumação e guarda de bens de qualquer espécie. Contagem, 01 de abril de 2024

ARROW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

SÓCIO ADMINISTRADOR -

LEONARDO MENDES DE VASCONCELOS BARBOSA - CPF: 936.397.596-72

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 1417 em 08/11/2024 da Empresa ARROW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, Nire 3160005831-5 e protocolo 24073596 - 05/11/2024. Efeitos do registro: 08/11/2024. Autenticação: 9BE09DC2FCAF4D1D5853957CC2A2E484286. Matrinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 24077359-6 e o código de segurança VY63 Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2024 por Matrinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAMA/MG

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N. 090/2024.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, processamento de dados e audiovisuais, para implantação da Unidade de Atendimento Integrado (UAI COMPARTILHA) no Município e para atender demanda dos Departamentos Municipais, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Data de realização: 03.02.2025 às 09:00 horas. Retirada de edital e seus anexos pelo site: www.guaraciama.mg.gov.br ou <https://ammlicita.org.br>. Neyrielle Menes dos Reis – Pregoeira.



Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa/MG

COMUNICADO

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa/MG), nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental - URA Leste de Minas a Licença Ambiental Concomitante LAC2 (LIC+LO) para ampliação do empreendimento ETE Sistema Integrado e emissário final/ ETE Limoeiro, para as atividades de Interceptores, emissários, elevatórios e reversão de esgoto e Estação de tratamento de esgoto sanitário, localizada em Timóteo/MG, Classe 4, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2024.01.04.003.0003309.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS - MG

torna pública a abertura do Processo de Licitação nº 014/2025, Pregão Eletrônico nº 006/2025 para o Registro de Preços para aquisição de RECARGA DE GÁS GLP 13 K (gás de cozinha)na modalidade menor preço por item, visando o abastecimento das Secretarias Municipais, com participação exclusiva de ME e EPP,conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência. Abertura dia:31/01/2025, às 09:30 horas. Local: <http://prados.pregaonet.com.br/>. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente através do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS/MG

O Município de Josenópolis, torna público, Proc. L Nº 04/25, Pregao Eletrônico Nº 02/25 - Reg. de Preços 02/25 - Objeto Futura e eventual aquisi. de kits escolares para atender as demandas das Secretaria Municipal de Edu. de Josenópolis-MG. - Cred. 29/01/2025, 08:00 Horas - Pregoeiro: WARLY BRENOM J - Informações pelo e-mail: licita.josenopolis@gmail.com ou <https://portal.josenopolis.mg.gov.br/licitacoes/pncp.gov.br>

Leia e assine

otempo.com.br

Grande BH

2101-3838

Demais localidades

0800 703 4001



Tecnologia já permite

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online



DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP autorizada pela Credora Fiduciária **SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - SICOOB CONSÓRCIOS**, inscrita no CNPJ sob nº 16.551.061/0001-87, com sede em Brasília/DF, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e outras Avenças, nº 1078/2019, datado de 08/10/2019, na qual figura como Fiduciantes **VITOR FERNANDES SERRANO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 11508673-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 108.975.966-50, e seu cônjuge **STÉPHANIE CAMILI ROCHA SERRANO**, brasileira, advogada, portadora do RG nº MG-10.519.359-PC/MG, inscrita no CPF/MF nº 103.495.736-89, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Ipatinga/MG, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. Descrição do imóvel:** **1) Lote n.02, da quadra 04**, localizado na Rua Francisco Baiano, no Loteamento Pingo D'Água, no município de Pingo D'Água, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00m., de frente para a Rua Francisco Baiano; 25,00m., do lado direito com o lote 01; 25,00m., do lado esquerdo com o lote 03; 10,00m., nos fundos com o lote 44, com a área total de 250,00m². **2) Lote n.03, da quadra 04**, localizado na Rua Francisco Baiano, no Loteamento Pingo D'Água, no município de Pingo D'Água, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00m., de frente para a Rua Francisco Baiano; 25,00m., do lado direito com o lote 02; 25,00m., do lado esquerdo com o lote 04; 10,00m., nos fundos com os lotes 06 e 44, com a área total de 250,00m². **Imóveis objeto das matrículas nºs/34.142 e 34.143 do Oficial de Registro de Imóveis de Caratinga/MG. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Dados e valores dos leilões:** >1º Leilão: 04/02/2025, às 10:00 h. Lance mínimo: **R\$ 133.358,44, >2º Leilão: 11/02/2025, às 10:00 h.** Lance mínimo: **R\$ 94.699,32.** **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda:** **5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. **5.11.** Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **5.12.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.13.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.14.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria. **5.15.** Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

O Município de Tiros torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios- itens de padaria - para atender a Prefeitura municipal de Tiros que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: <https://licitanet.com.br/> no dia 30/01/2025 às 09h00min. o Edital completo e mais informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Tiros, na praça Santo Antônio, 170, Centro. telefone: (34) 9 9817-4766 e endereço eletrônico: www.tiros.mg.gov.br e site: <https://licitanet.com.br/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS - MG

EXTRATO DE CONTRATO - Extrato do contrato Nº418/2024. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa L R N ROCHA LTDA. CNPJ Nº 49.075.251/0001-24 Processo licitatório nº 041/2024, inexigibilidade nº 012/2024 credenciamento Nº005/2024 Credenciamento de pessoas físicas/jurídicas para contratação de medico plantonista, medico clinico geral para atuar na UBS, medico clinico geral para atuar no PSF, para fins de atendimento das demandas da secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência. Valor Global R\$429.000,00(quatrocentos e vinte e nove mil reais). Vigência do contrato será de 12 meses. Assinatura 31/12/2024.Ley Lopes dos Santos – Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE CONTRATO - Extrato do contrato Nº411/2024. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa DEIVID SAVIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 55.298.360/0001-03 Processo licitatório nº 041/2024, inexigibilidade nº 012/2024 credenciamento Nº005/2024 Credenciamento de pessoas físicas/jurídicas para contratação de medico plantonista, medico clinico geral para atuar na UBS, medico clinico geral para atuar no PSF, para fins de atendimento das demandas da secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência. Valor Global R\$320(trezentos e vinte mil reais). Vigência do contrato será de 12 meses. Assinatura 05/12/2024.Ley Lopes dos Santos – Prefeito de Pintópolis – MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO - MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 -SRP. A Prefeitura Municipal De Pai Pedro torna público o aviso de licitação, objetivando registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de cestas básicas para atender usuários do sistema único de assistência social e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, desta municipalidade. Recebimento da(s) Proposta(s): De 20/01/2025 às 07:00 Até às 07:30h do dia 30/01/2025 – Abertura da(s) Proposta(s): Às 08:15h do dia 30/01/2025 – Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do dia 30/01/2025. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico sítio: <https://licitar.digital/>, Portal de Transparência, E-mail: licitacao@paipedro.mg.gov.br, ou ainda, no Setor de Licitações do município, endereço Rua São Pedro, 518, Centro, Pai Pedro-MG-17/01/2025 – Joaquim Rodrigues Júnior – Prefeito Municipal - Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 -SRP. A Prefeitura Municipal De Pai Pedro torna público o aviso de licitação, objetivando registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de aquisição parcelada de carne bovina e suína de primeira e segunda qualidade, toucinho salgado, para atender as secretarias desta municipalidade. Recebimento da(s) Proposta(s): De 20/01/2025 às 07:00 Até às 07:30h do dia 30/01/2025 – Abertura da(s) Proposta(s): Às 08:15h do dia 30/01/2025 – Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do dia 30/01/2025. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico sítio: <https://licitar.digital/>, Portal de Transparência, E-mail: licitacao@paipedro.mg.gov.br, ou ainda, no Setor de Licitações do município, endereço Rua São Pedro, 518, Centro, Pai Pedro-MG-17/01/2025 – Joaquim Rodrigues Júnior – Prefeito Municipal - Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 -SRP. A Prefeitura Municipal De Pai Pedro torna público o aviso de licitação, objetivando registro de preços para futura e eventual fornecimento de gás de cozinha em botijão de 13kg e vasilhame para acondicionar gás, com vista atender as necessidades de diversas secretarias desta municipalidade. Recebimento da(s) Proposta(s): De 20/01/2025 às 07:00 Até às 07:30h do dia 30/01/2025 – Abertura da(s) Proposta(s): Às 08:15h do dia 30/01/2025 – Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do dia 30/01/2025. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico sítio: <https://licitar.digital/>, Portal de Transparência, E-mail: licitacao@paipedro.mg.gov.br, ou ainda, no Setor de Licitações do município, endereço Rua São Pedro, 518, Centro, Pai Pedro-MG-17/01/2025 – Joaquim Rodrigues Júnior – Prefeito Municipal - Autoridade Competente.



“Está se formando na América uma oligarquia de riqueza.”
Joe Biden
PRESIDENTE DOS ESTADOS UNIDOS
Em discurso de despedida do cargo

“O Brasil fez avanços, mas precisa continuar a aplicar recursos.”
Liliana Chopitea
CHEFE DE POLÍTICAS SOCIAIS DO UNICEF
Sobre 28,8 mi de crianças na pobreza

O dilema da falta de conexão e o papel da tecnologia

Ricardo Rocha (*) e Gary Bolles (**)

As cinco gerações não se entendem no trabalho

Com a chegada de 2025, a tendência é que, no âmbito profissional, façamos nossas apostas sobre o que vamos resolver agora e o que pode “até” ficar para depois. Aos líderes de companhias, trago um tema sobre futuro do trabalho que precisa entrar na lista do que vai ser resolvido no presente: temos hoje cinco gerações trabalhando simultaneamente e que, sinto lhes dizer, não se entendem.

São os grupos denominados geração silenciosa (1927–1945), baby boomers (1946–1964), geração X (1965–1980), geração Y ou millennials (1981–1996) e os recém-chegados da geração Z (1997–2010). Nunca antes houve uma interseção de cinco camadas de gerações distintas que precisassem fazer negócios e entregar resultados juntas.

Pense que temos na mesma sala de reunião um profissional da geração TikTok e um da era do futebol de botão. Eles, para além de ser pessoas diferentes, têm visões completamente distintas sobre sucesso, diversão e propósito. Ainda assim, precisam colaborar para tomar uma decisão sobre a implementação de um projeto de tecnologia.

Se o mercado de trabalho estivesse em alto-mar, eu diria que este é o momento de afundar ou navegar. Esses conflitos, impasses e dificuldades de comunicação e de linhas de pensamento entre gerações já geram impactos nos resultados financeiros de diversas organizações. De acordo com um estudo conduzido pela ASTD Workforce Development em parceria com a VitalSmarts, um terço das companhias destina ao menos cinco horas semanais para resolver conflitos geracionais no ambiente de trabalho, o que representa uma redução de produtividade de cerca de 12%. Outra pesquisa, liderada pelo InfoJobs, mostra que 62% das pessoas já enfrentaram situações de conflito entre gerações.

E a tal da falta de conexão, seja ela com quem se trabalha ou com o propósito do trabalho, só agrava esse cenário. Um levantamento recente da Gallup aponta que 70% dos funcionários no Brasil estão desengajados e infelizes com sua ocupação. Não é preciso sequer entrar na discussão sobre o número de horas trabalhadas para concluir que um funcionário engajado contribui mais e melhor do que um desengajado. Agora, imaginem cinco gerações diferentes, desengajadas, precisando colaborar para “sair do outro lado”. É uma receita para a erosão da performance e da cultura de qualquer empresa.

A inteligência artificial joga um papel duplo nesse cenário. Por um lado, tem o potencial de libertar os seres humanos de tarefas repetitivas e aumentar o nível de contribuição intelectual para os negócios. Por outro, suas aplicações podem exacerbar os desafios existentes, colocando em xeque a real contribuição das pessoas, ampliando a disparidade entre as gerações e dando luz à falta de alinhamento nas organizações. Mas e se, em vez de aumentar as diferenças geracionais, a IA pudesse ser usada para aumentar dramaticamente a diversidade cognitiva, a colaboração entre gerações e o engajamento dos trabalhadores?

Ao longo da história, os avanços tecnológicos têm, em sua maioria, ampliado as capacidades humanas. Hoje, o uso da IA permite mapear profundamente os membros de uma organização, criando uma espécie de “raio X” do potencial humano de cada indivíduo. Assim, por meio de suas experiências, conhecimentos, habilidades e maneiras de ser e de trabalhar, podemos alocá-los e conectá-los de forma inteligente e produtiva, dando luz ao potencial de cada um – independentemente de sua geração, área ou função.

Trata-se de usar a tecnologia para aproveitar as diferenças e criar equipes produtivas e colaborativas, promovendo sinergias e inovação. Ironicamente, essas ferramentas de ponta contribuem para que possamos enxergar melhor aquilo que nos torna únicos e, portanto, verdadeiramente humanos.

Mas ninguém disse que seria fácil. No fim do dia, o desafio que precisa entrar na lista dos problemas a serem resolvidos já é o de ultrapassar a barreira da conexão e colaboração da inteligência humana. Só assim poderemos colaborar também com a inteligência artificial. E a hora de resolvê-lo é agora, porque as gerações alfa (2010–2024) e beta vêm aí.

(*) Ricardo Rocha (26) é CEO e cofundador da acaso; e (**) Gary Bolles (68) é chair de futuro do trabalho na Singularity University

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG
Extrato de Edital de Licitação:
Pregão nº 001/2025 - Processo nº 002/2025
Objeto: Contratação de serviços licença de uso do Software de Gestão Escolar para todas as escolas da Rede Municipal de Esmeraldas/MG. **Critério de Julgamento:** Menor Preço **Limite do Acolhimento de Propostas:** 03/02/2025 às 09h00min. **Início da Sessão Pública:** 03/02/2025 às 09h01min. **Valor Total Estimado:** R\$ 3.903.923,35 **Disponibilização do Edital:** Disponível, a partir de 20/01/2025, em portaldecompraspublicas.com.br, esmeraldas.mg.gov.br e no PNCP. **Endereço:** Rua dos Expedicionários nº 09, Centro, Esmeraldas/MG. **CEP:** 32800-076 **E-mail:** licitacaoesmeraldas@gmail.com **Telefone:** (31) 2118-6113
Pregoeiro(a): Guilherme Henrique Correa Fernandes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024. A Pregoeira, comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 088/2024, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futuros e eventuais prestação de serviços funerários. Fundamentação Legal: Artigo 28, Inciso I da Lei nº 14.133/2021. A data de abertura do certame será dia 31/01/2025 às 14h00min. Edital completo pela Internet no endereço: www.alfenas.mg.gov.br. Alfenas/MG, 16 de janeiro de 2025. Luzia de Souza Oliveira - Pregoeira.

INSTITUTO SERGIO SETTE CÂMARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELEITIVA
O Presidente do INSTITUTO SÉRGIO SETTE CÂMARA, convoca a todos associados e representantes dos atletas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Eletiva que acontecerá no dia 31 de janeiro de 2025 às 18 horas em primeira chamada com presença absoluta dos associados e em segunda chamada, 30 minutos após a primeira chamada, com qualquer número de associados, na sede da Associação Rua Ministro Orozimbo Nonato, n.º 102, sala 101, torre B, Bairro Vila da Serra, em Nova Lima, MG, CEP:34006-053. Ordem do Dia: I eleição e posse da Diretoria Executiva para mandato compreendido entre 01 de fevereiro de 2025 e 31 de janeiro de 2029, nos termos do edital e regras disponível no site do Instituto.
Pedro Paulo Valle Basto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
AUTORIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 019/2024
O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, Autoriza/Ratifica a Dispensa de Licitação nº 019/2024, Processo nº 172/2024, com amparo no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para pessoa com deficiência que, além da hospedagem, deverá fornecer alimentação, manejo de medicações, cuidados da vida diária e instrumental conforme demanda do usuário, atendendo em caráter de urgência a determinação judicial dos autos processuais nº 5006414-85.2024.8.13.0183 1ª JD da Comarca de Conselheiro Lafaiete, em favor do Sr. Wesley Luiz Gonzaga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Fornecedor Vencedor: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracema - APAE, CNPJ nº 02.992.947/0001-51, nos valores unitário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
Cons. Lafaiete/MG, 17/01/2025
Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA/MG torna pública a abertura de PAL nº 010/2025. Pregão Eletrônico nº 004/2025. Data da abertura: 05/02/2025 às 10:00hs. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMO, CAMINHA EMPILHÁVEL, CLIMATIZADOR DE AR, COLCHÃO PARA BERÇO, ESTANTE DE AÇO, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, IMPRESSORA USB, MICROCOMPUTADOR COMPLETO, MULTIPROCESSADOR, NOBREAK, RECHAUD INOX REDONDO, RECHAUD INOX RETANGULAR, SMART TV, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA PROMOVER CONDIÇÕES BÁSICAS NECESSÁRIAS PARA O BOM DESEMPENHO DOS ALUNOS EM SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS. REFORÇANDO A IMPORTÂNCIA DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS A COMUNIDADE ESCOLAR. Maiores informações: (031) 3574-1260 - S. Licitação, Av. Ernesto Antunes da Cunha, 67, Centro, Crucilândia/MG. E-mail: licitacao@prefeituradecrucilandia.mg.gov.br Elizângela Cristina Lara Diniz - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024
TERMO DE ANULAÇÃO - PROCESSO Nº 232/2024
Prefeitura Municipal de Itajubá/MG, Pregão Eletrônico nº 045/2024. Termo de Anulação - Processo nº 232/2024. Aquisição de equipamentos de panificação através de emenda parlamentar, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Termo na íntegra - www.itajuba.mg.gov.br. E-mail licitacao@itajuba.mg.gov.br com Telefone (35) 99898-6949; 99899-3852.
Itajubá, 17 de janeiro de 2025
Cláudia Resende Soares
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório n.º 168/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 069/2024. Objeto:Aquisição de medicamento manipulado Coezima Q10 (10mg/ml) 1000ml. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 03/02/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 03/02/2025, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, horário de Brasília – DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 17 de janeiro de 2025. Cynthia Oliveira Leite – Pregoeira Municipal.

COMUNICADO
A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indicio de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

24 A 26 DE JAN **TEATRO FRANCISCO NUNES**

07 E 08 DE FEV **SESC PALLADIUM (GRANDE TEATRO)**

15 E 16 DE FEV **TEATRO FRANCISCO NUNES**

PERIGO!
MINEIROS EM FÉRIAS

Texto: Rogério Falabella
Direção: Ilvio Amaral e Maurício Canguçu

Apoio Cultural: **OTEMPO**

Comédia Adulta

14

COMPRAR INGRESSO

50ª CAMPANHA
DE POPULARIZAÇÃO
TEATRO & DANÇA

Vendas: **vaaoteatromg.com.br**